



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 78/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR FAUSTINHO, QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

O projeto em análise tem por objeto atribuir denominação oficial à atual Avenida 01, situada no bairro Belmonte, que passará a denominar-se Avenida Desembargador Oswaldo Tadeu.

A proposta atende aos requisitos legais aplicáveis e está acompanhada de justificativa adequada, contendo a biografia do homenageado, cujos méritos justificam a concessão da honraria.

Considerando o mérito da proposição e sua regularidade formal e material, esta Comissão emite **parecer favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 78/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 03 de setembro de 2025.

Thulyd Paiva
Vereador Relator

De acordo:

Joãozinho Enfermeiro
Vereador

Rogério Bueno
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757